



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1537 - 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Jean Carlos Bastos Cardoso

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

DECRETOS

DECRETO Nº 2815 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617 – LOA/2024;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.08	12.365.0006.2.087	262	33.90.30	2.553.99	15.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 13 de dezembro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIMIRIM - RJ

Av. Dedo de Deus, 820 - Centro

CNPJ: 38.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1

Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Deficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
2.553.99	52.838,00	0,00	54.101,61	1.094,85
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PIATE)	51.743,15	0,00	0,00	
TOTAL GERAL	52.838,00	0,00	54.101,61	1.094,85
	51.743,15	0,00	0,00	



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIMIRIM - RJ

Av. Dedo de Deus, 820 - Centro

CNPJ: 38.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Deposito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023	
2.553.99	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PIATE)	0,00	106.939,61	54.101,61	52.838,00	
1	C/C 620 BRASIL - FNDE/PIAT (AG: 940-3 - CC: 20815-9)	V	0,00	106.939,61	54.101,61	52.838,00
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	61.838,44	114.886,44	52.838,00	
TOTAL		0,00	106.939,61	54.101,61	0,00	
TOTAL APLICAÇÃO		0,00	61.838,44	114.886,44	52.838,00	

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIMIRIM - RJ		Página: 1
AV. DEDO DE DEUS, 820 - CENTRO		Exercício: 2024
CNPJ: 30.250.389/0001-94 Telefone:		Usuário: TIANI
NOTA DE ANULAÇÃO DA EXTRAORÇAMENTÁRIA: 70 - 18/06/2024		
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Anulado em 2024.		
Despesa Extraorçamentária - 113		
Descrição: RESTOA A PAGAR 2023 (A LIQUIDAR)		
Licitação Lei 8666 - PREGÃO - Número 000042 Em 10/05/2023		
Compra Por - SOLICITAÇÃO DE COMPRA - Número 000139 Em 31/05/2023		
(Empenho/Subempenho Origem: 000239/900392) A = MATERIAL DE CONSUMO		
Processo Pagamento - 8619/2023		
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 08 - Fundo Municipal de Educação		
Funcionat: 02.08.00-3390.30.01-12.361.0015-2.087		
Fonte de Recurso: 2.553.99 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PIATE)		
Fonte TCE: 2.553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PIATE)		
Decreto: 2879 Em 17/06/2024		
Favorecido: 356 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		CNPJ: 05.340.639/0001-30
Endereço: CALÇADA CANOPO 11		
Bairro: ALPHAVILLE	Município: SAO PAULO	UF: SP CEP: 06502-160
Especificação dos Materiais ou Serviços		
24 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO, PORMEIO DA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO A SME, CONFORME PARECER DA PGM, CGM E SOLICITAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA AS FLS. 04/28, 29/35 E 63. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023 - PROCESSO Nº 8619/2023.		
Valor: 16.045,85 (Dezesseis Mil Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos)		
Data: 18/06/2024	Ordenador: RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	
Demonstração da Anulação		
Despesa Bruta:	51.743,15	
Desconto:	0,00	Despesa Anulada: 16.045,85
Despesa Líquida:	51.743,15	Desconto Anulado: 0,00
Data: 18/06/2024	Contador:	
Complemento da Anulação		
A Anulação da Despesa descrita procedeu-se com base nas justificativas apresentadas abaixo:		
Motivo: 0 - NÃO UTILIZADO		
Complemento: CANCELAMENTO DE RESTOS NÃO PROCESSADOS, CONFORME DECRETO Nº 2879 DE 17 DE JUNHO DE 2024 - BIO Nº 1412 E SOLICITAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS AS FLS. 105 E 106 DO PROCESSO Nº 8619/2023.		
Decreto: 2879 - Data: 17/06/2024		

DECRETO Nº 2816 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre a revogação parcial do decreto nº 2716 de 30 de julho de 2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica parcialmente revogado o artigo 1º do decreto nº 2716 de 30 de Julho de 2024, nos valores apresentados abaixo:

SUPLEMENTA:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.302.0058.2.010	316	31.90.11	1.500.95	4.900.000,00

Art. 2º - Fica parcialmente revogado o artigo 2º do decreto nº 2716 de 30 de Julho de 2024, nos valores apresentados abaixo:

REDUZ:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.302.0058.2.010	317	31.90.13	1.500.95	4.400.000,00
02.09	10.301.0057.2.010	297	31.90.11	1.500.95	500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 13 de dezembro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO Nº 2817 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 .

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.03	04.122.0010.2.193	84	33.90.47	1.500.99	120.000,00
02.10	08.122.0010.2.003	359	33.90.40	1.749.00	17.000,00
02.10	08.122.0010.2.003	358	33.90.39	1.749.00	20.000,00
TOTAL					157.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.06	04.122.0010.2.010	134	33.90.49	1.500.99	120.000,00
02.10	08.122.0024.1.045	380	44.90.52	1.749.00	10.000,00
02.10	08.122.0042.2.079	383	33.90.36	1.749.00	5.000,00
02.21	08.128.0062.2.143	505	33.90.39	1.749.00	5.000,00
02.21	08.244.0039.1.105	556	44.90.52	1.749.00	5.000,00
02.21	08.244.0039.2.126	544	33.90.48	1.749.00	12.000,00
TOTAL					157.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 13 de dezembro de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

AVISO

Secretária Municipal de Saúde de Guapimirim

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO Nº 13/2024

Processo: 137/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames e procedimento complementares para diagnóstico por imagem.

FICA revogado o pregão eletrônico supracitado a partir desta data.

Guapimirim, 13 de dezembro de 2024

Fernando Wallace Clemente da Silva

Secretário

EDITAL

EDITAL N.º 043/024

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASILS/A SNA	22/11 a 13/12	27.122-5	R\$ 152.150,89
BRASILS/A ROYALTIES	25/11/24	70421-0	R\$ 9.094.008,23
C.E.F CUSTEIO	25/11/24	624009-0	R\$ 32.525,40
BRASILS/A FUNDEB	26/11/24	42854-X	R\$ 446.667,33
BRASILS/A ROYALTIES	28/11/24	70421-0	R\$ 5.639.036,70
C.E.F CUSTEIO	28/11/24	624009-0	R\$ 60.169,30
BRASILS/A FPM	29/11/24	70422-9	R\$ 1.138.562,94
BRASILS/A ITR	29/11/24	70506-3	R\$ 1.812,97
BRASILS/A FUNDEB	29/11/24	42854-X	R\$ 533.942,86
BRASILS/A ADO – LC	29/11/24	283141-4	R\$ 7.764,87
BRASILS/A FUNDEB	03/12/24	42854-X	R\$ 597.353,89
BRASILS/A ROYALTIES	05/12/24	70421-0	R\$ 203.703,88
C.E.F CUSTEIO	05/12/24	624009-0	R\$ 54.202,62
BRASILS/A PSB	05/12/24	39110-7	R\$ 28.880,00
BRASILS/A MAC	05/12/24	42217-7	R\$ 12.160,00
C.E.F CUSTEIO	06/12/24	624009-0	R\$ 1.156.860,45
BRASILS/A FPM	10/12/24	70422-9	R\$ 1.526.362,75
BRASILS/A ITR	10/12/24	70506-3	R\$ 628,62
BRASILS/A FUNDEB	10/12/24	42854-X	R\$ 886.846,28
BRASILS/A PROD. MINERAL	12/12/24	10420-5	R\$ 1.749,10
C.E.F CUSTEIO	12/12/24	624009-0	R\$ 33.141,60
C.E.F CUSTEIO	13/12/24	624009-0	R\$ 17.633,35

Guapimirim, 13 de dezembro de 2024.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital